



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

**OBJETIVO:** Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 00001420220052-000449/2022, visando retificar o valor total da tabela 1 do Item 4.2 Metodologia e alteração da Meta 6 do Item 9. Cronograma Físico-Financeiro do instrumento.

**PROCESSO Nº** 21000.063188/2022-91

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220052-000449/2022**, celebrado em 19/08/2022.

- **OBJETO:** Difundir, no âmbito do projeto Dom Helder Câmara (PDHC), a cultura da palma forrageira, resistente a Cochonilha-do-Carmim, no Semiárido brasileiro, utilizando água para irrigação localizada, a partir da Tecnologia SARA (Saneamento Ambiental e Reuso de Água) e cisternas de produção associadas a sistemas de energia fotovoltaica, visando diminuir a vulnerabilidade hídrica da agricultura familiar do Semiárido e proporcionar esgotamento sanitário apropriado as zonas rurais, com continuidade da produção agrícola e melhoria da renda das famílias agricultoras.

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Marcio Candido Alves, Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 337, de 04 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 09 de novembro de 2020, edição 213, seção 1, página 1; e a Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 2021, edição 232, seção 2, página 2, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - SAF/MAPA** e o **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO**

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem por escopo promover alteração no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 00001420220052-000449/2022, no que se refere **ao valor total da tabela 1 do item 4.2 Metodologia e alteração da Meta 6 do item 9. Cronograma Físico-Financeiro do instrumento**.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1 O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do DECRETO Nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que **não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED** poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam **previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada**”.

3. **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES**

4.1 Assim, retifica-se a descrição contida Item 4.2 Metodologia e alteração da Meta 6 do item 9. Cronograma Físico-Financeiro do instrumento, que passa a vigorar da seguinte forma:

**Item 4.2 Metodologia:**

Onde se lê: " Total 12 ";

Leia-se: " Total 100".

**Item 9. Cronograma Físico-Financeiro - Meta 6:**

Onde se lê: " Distribuição de no mínimo quatro milhões de cladódios (mudas de palma) para agricultores familiares da região, a partir dos campos de multiplicação implantados, beneficiando no mínimo mais 800 famílias (5 mil cladódios/família) da região ";

Leia-se: " Realização de assistência técnica às 110 famílias agricultoras, pelo período de um ano após a implantação dos campos de multiplicação, e em todos os casos até a entrega dos quatro milhões de cladódios para famílias a serem beneficiadas".

**4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Termo de Execução Descentralizada não modificados por este Termo de Apostilamento.

Brasília, 23 de dezembro de 2022.

MARCIO CANDIDO ALVES  
Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 23/12/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25449998** e o código CRC **B7B71E08**.